

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

QUARTA-FEIRA – 09 DE ABRIL DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO № 31

Edição eletrônica disponível no site <u>www.gloria.ba.gov.br</u> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **GLÓRIA PUBLICA:**

LEI № 672/2025: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSÓRCIO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAHIA.

> REDE GERAL SERVICOS | Assinado de forma digital por REDE LTDA:08241186000182 Dados: 2025.04.09 14:15:11 -03'00'

GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
- CNPJ: 14.217.335/0001-70
- Av. Presidente Ernesto Geisel nº 48, Centro
- Tel: (75)3656-2139 / (75)3656-2148

Edição eletrônica disponível no site www.gloria.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

Lei nº 672 de 09 de abril de 2025.

Dispõe sobre a ratificação de alteração dos Contratos de Consórcio dos CONSÓRCIOS PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAHIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração dos contratos de consórcio público, aprovada pela assembleia geral de cada um dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde da Bahia.

Art. 2º - A alteração dos contratos de consórcios público observará:

I – a criação do cargo de Controlador Interno na sede dos Consórcios Público
Interfederativo de Saúde da Bahia, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO- BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Controlador Interno	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	30 horas	R\$ 3.143,10	Seleção Pública

II– a incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo nas Policlínicas Regionais de Saúde do Estado da Bahia, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO- BASE	FORMA DE PROVIMENTO
	PARA				
	CONTRATAÇÃO				

Av. Presidente Geisel, 48 – Glória – BA CEP: 48.620-000 – CNPJ Nº 14.217.335/0001-70 Fone: (75) 3656-2139/ 3656-2148



Edição eletrônica disponível no site www.gloria.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

	I				
Enfermeiro	Graduação em	1	40 horas	R\$ 3.016,00	Seleção
	Enfermagem,				Pública
	Registro ou				
	protocolo de				
	registro (dentro				
	do prazo de				
	validade) no				
	órgão				
	profissional				
	competente				
Técnico de	Ensino Médio	2	40 horas	R\$ 1.878,16	Seleção
Enfermagem	Completo,				Pública
	Curso de				
	técnico em				
	enfermagem e				
	registro ou				
	protocolo de				
	registro (dentro				
	do prazo de				
	validade) no				
	órgão				
	profissional				
	competente				
Assistente	Ensino Médio	1	40 horas	R\$ 1.597,08	Seleção
Administrativo	Completo e				Pública
	curso básico de				
	informática				
	completo				

Art. 3º -Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas nos Contratos de Rateio de cada um dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde da Bahia, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA Em, 09 de abril de 2025.

ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE Prefeita Municipal

Av. Presidente Geisel, 48 – Glória – BA CEP: 48.620-000 – CNPJ Nº 14.217.335/0001-70 Fone: (75) 3656-2139/ 3656-2148